



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PR 290/2025–FMSBS – PJ 300/2025/02 - Contratação emergencial de consultoria técnica especializada em ambientes de rede com alta disponibilidade para atendimento e suporte para a estrutura de TI do SAAE Jacareí focado em identificar e corrigir problema de rede interno, para restabelecer a conexão em todos os prédios do SAAE

Na qualidade de Presidente do SAAE, analisando o teor do expediente – **PJ 300/2025/02**, que trata de contratação de Contratação emergencial de consultoria técnica especializada em ambientes de rede com alta disponibilidade para atendimento e suporte para a estrutura de TI do SAAE Jacareí focado em **identificar e corrigir** problema de rede interno, para **restabelecer a conexão em todos os prédios do SAAE** (sem conexão à internet desde 09/08/25), em regime de contratação emergencial, passo a decidir:

Com fulcro nas razões técnicas apresentadas pela Unidade de Tecnologia da Informação, acerca da necessidade urgente de contratar-se o serviço acima, a fim de **identificar e corrigir a causa do problema que tem mantido o SAAE (todos os prédios) sem acesso à internet** e, portanto, à diversos sistemas e serviços utilizados todos os dias pelos servidores públicos para prestação de serviços públicos essenciais sob responsabilidade dessa Autarquia, bem como amparado pelo parecer jurídico nº 290/2025, exarado pela Dra. Fernanda Medeiros S. B. Sarte – OAB/SP 214.308, Procuradora Chefe do SAAE, **DECIDO** pelo prosseguimento da contratação pelo **menor valor obtido**.

Antes, deverão ser atendidos os apontamentos tecidos no parecer, principalmente, a realização de prévio empenho e fixação de prazo para **execução** dos serviços, de forma compatível com a urgência que o quadro requer.

À Unidade de Licitações e Compras para ulteriores providências.

Jacareí, 12 de agosto de 2025

Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Presidente - SAAE